Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/05/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 462, DE 2017.
(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente o serviço de limpeza e roçada no Lote 0012 Quadra 0012, ao lado da Escola Municipal Irene Rickli Rua Munique Bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de maio de 2017.

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

O terreno acima citado fica nas proximidades de uma grande aglomeração de casas e ao lado de uma Escola Municipal importante da região que recebe todos os dias centenas de alunos. É reportado pelos habitantes locais e os funcionários e professores da escola que o referido terreno serve de abrigo de animais peçonhentos, lixo e congêneres. Levando em consideração a posição estratégica do terreno que fica próximo a uma área de habitação e ao lado de uma Escola Municipal se faz necessário a limpeza e roçagem da área. Solicitamos, portanto, atenciosamente as medidas e providencias cabíveis à solução do problema.

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA